

Matrícula N.º
136616

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

MATRÍCULA Nº
136.616

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEÁRIO IEMANJA

FOLHA 1

CADASTRO
LOTES 1e2 QUADRA 04 RUA Custódio T.de Almeida Nº58

IMÓVEL :Um terreno formado pelos lotes 01 e 02 da quadra 04, do BALNEÁRIO IEMANJÁ, município de Itanhaém, medindo 20,00ms., de frente para a Rua "B", de um lado, mede 22,00ms., e confina com o lote 03; de outro lado onde confina com a Rua "E", em curva mede 4,00ms., e mais um raio de 9,00ms., e pelos fundos, onde divide com o loteamento Chácaras das Tâmaras, mede 30,00ms., encerrando a área de 529,00ms2.

PROPRIETÁRIOS : IZAURA MIQUELIN, brasileira, solteira, comerciária, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Ináliqui, Estrada da Boiada, 759; e, ABIGAIL MIQUELIN CAVALLO que também assina Abigail Miquelim Cavallo, RG. 4.952.576, e seu marido JOVANINO CAVALLO, RG. 1.371.716, brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. nº. 065.937.988-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Rui Martins, 244.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº. 11.976, neste Registro. Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.1 - Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: USUFRUTO em favor de VIRGINIA CESARIA MIQUELIN, viúva, conforme inscrição nº 1.949, feita em 09/08/1968, no Livro 4-E, às fls. 75, neste Registro.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.2 - Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de abril de 1985, das notas do 2º Cartório de São Paulo, livro 1.558, fls 181, para ficar constando que IZAURA MIQUELIN em virtude de seu casamento com IRINEU CEZARIO, realizado em 08 de setembro de 1973, sob o regime da comunhão universal de bens, passou a assinar-se IZAURA MIQUELIN CEZARIO, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento nº. 5.537, expedida em 17 de setembro de 1973, pelo Cartório do Registro Civil de Taboão da Serra-SP.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.3 - Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 42,60ms2, com frente para a Rua B a qual teve sua denominação alterada para Rua Custódio Tavares de Almeida, onde recebeu o nº. 58, conforme provou com a Certidão nº. 8.389, expedida em 11 de Abril de 1980, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado : _____

R.4 - Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários: da nua propriedade IZAURA MIQUELIN CEZARIO, RG. 1.457.162, do lar, e seu marido IRINEU CEZARIO, RG. 4.210.866, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. nº. 033.046.048-04, domiciliados em Botucatu-SP, à Rua Quintino Bocaiuva, 726-F; e, ABIGAIL MIQUELIN CAVALLO que também assina Abigail Miquelim Cavallo e seu marido JOVANINO CAVALLO, já qualificados; e do Usufruto VIRGINIA CESARIA MIQUELIN, brasileira, viúva, do lar, RG. 988.567 e CIC. 121.076.118-15, domiciliada em São Paulo-SP, à

Rua Rui Martins, 244, venderam o imóvel a NELSON TOZZI, RG. 4.798.491, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIANA GUERRA TOZZI, do lar, RG. 5.657.365, brasileiros, inscritos no CPF. 224.198.378-00, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Gaspar Afonso, 149; e, JOSÉ LEGA, RG. 6.717.839, da indústria, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CAROLINA DE LOURDES TOSI LEGA, RG. 2.101.181, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. 104.299.308-44, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua João da Canha, 252, pelo preço de Cr\$ 10.000,00.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.5 - Itanhaém, 19 de janeiro de 1987.
 Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando o cancelamento da Av.1 (Usufruto), em virtude da consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa dos adquirentes NELSON TOZZI e, JOSÉ LEGA, casados.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.6 - 136616 - Itanhaém, 26 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de setembro de 2019 às 12:42:03h, Protocolo n.º. 201909.1912.00937024-IA-990, Processo n.º. 10004538220185020610, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **NELSON TOZZI**, CPF n.º 224.198.378-00 e **ELIANA GUERRA TOZZI**, CPF n.º 535.768.968-72. (Protocolo n.º 478.037 - 20/09/2019).

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153J400000007566919Q.

AV.7 - 136616 - Itanhaém, 18 de fevereiro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0010791-62.2018.5.15.0096, no qual figuram como Exequente: **CARLA CRISTINA CHAVES**, CPF n.º 252.083.198-70 e como Executada: **ELIANA GUERRA TOZZI**, CPF n.º 535.768.968-72, emitida em 10 de fevereiro de 2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/02/2021. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Valor da Dívida: R\$ 18.006,36. Depositária: ELIANA GUERRA TOZZI. **(As custas serão cobradas ao final)**. (Protocolo n.º. 492.011 - 11/02/2021).

O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153J40000000198299212.

AV.8 - 136616 - Itanhaém, 29 de abril de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1000020-04.2019.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **LN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º 08.949.764/0001-30, e como Executado: **NELSON TOZZI**, CPF n.º 224.198.378-00, emitida em 15 de abril de 2021, pelo 28º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/03/2021. Valor da Dívida: R\$ 171.260,08. Depositário: NELSON TOZZI. **(Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à**

OBSERVAÇÕES:

CONTINUA NA FICHA 2

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

Matrícula
136616

ficha
2

Itanhaém, 29 de abril de 2021

pertencente ao executado). (Protocolo nº. 494.149 - 15/04/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153310000000216113215.

AV.9 - 136616 - Itanhaém, 16 de agosto de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000453-82.2018.5.02.0610, no qual figura como Exequirente: **SERGIO DE JESUS DE SOUSA**, CPF nº 193.416.398-83, e como Executados: **TOCAM IMPREGNAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº. 51.545.150/0001-11, **NELSON TOZZI**, CPF nº 224.198.378-00 e **ELIANA GUERRA TOZZI**, CPF nº 535.768.968-72, emitida em 08 de agosto de 2021, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/10/2020. Valor da Dívida: R\$ 27.832,00. Depositário: **NELSON TOZZI**. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 498.573 - 09/08/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153J4000000025047021X.

AV.10 - 136616 - Itanhaém, 15 de julho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10002049620175020051, no qual figuram como Exequirente: **BRUNO GOMES DE SOUZA**, CPF nº 431.019.028-60 e como Executados: **TOCAM IMPREGNAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ. 51.545.150/0001-11; e **NELSON TOZZI**, CPF nº 224.198.378-00, emitida em 04 de julho de 2022, pela Secretaria da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 22/12/2021. **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.** Valor da Dívida: R\$ 8.456,69. Depositário: **BRUNO GOMES DE SOUZA**. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 510.659 - 04/07/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153310000000345966226.